

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 010.2025**

PROJETO DE LEI Nº 4.116/2025

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafiado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 28 de março de 2025.

Suellenn C. N. Monteiro

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão